



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 68/2026

**“Dispõe sobre concessão para servidor realizar
exame preventivo ou periódicos”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 116, inc. I, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ausência no trabalho para a servidora abaixo no dia 11 de março de 2026 para realização de exame preventivo na Clínica Dr. Jéser Savoldi.

Nome do Servidor	Mat.
JULIA RE SIGNOR	11221241

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85